



Ata n.º 3

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela Chefe de Divisão de Educação, Dr.^a Nícia Paula Marujo Rodrigues, Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, e pela Técnica Superior de Nutrição, Dr.^a Rayana Marcela Medeiros Oliveira, na qualidade de membros efetivos. A reunião teve por fim proceder a nova apreciação de candidaturas e admissão e exclusão definitiva dos candidatos, assim como, proceder à marcação do primeiro método de seleção, Prova de conhecimentos, do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para **Assistente Operacional – Cozinheiro**, da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 141, de 24 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público, OE202507/0922, todos de 2025. -----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados, verificou -se a pronúncia das seguintes candidatas: **Cristina Maria de Castro Silva Menezes, Sílvia Alexandra Lourenço Peixoto, Sílvia Oliveira da Cunha, Tânia Filipa Conde de Lemos Vieites e Vanessa Alexandra Maciel Rodrigues.** -----

De seguida o júri deliberou o seguinte: excluir definitivamente as candidatas, **Cristina Maria de Castro Silva Menezes e Sílvia Oliveira da Cunha, por não apresentarem** documentos que comprovam serem detentoras de Carteira Profissional / 1 ano de experiência (onde conste o nome da entidade empregadora) ou CAP adequado, na função, requisito presente no ponto 3.2 do aviso de abertura.-----

Admitir a candidata, Tânia Filipa Conde de Lemos Vieites, que procedeu à apresentação do certificado de habilitações. -----

Admitir a candidata, **Vanessa Alexandra Maciel Rodrigues**, por ter procedido à apresentação de documentos que comprovam serem detentoras de Carteira Profissional / 1 ano de experiência (onde conste o nome da entidade empregadora) ou CAP adequado, na função, requisito presente no ponto 3.2 do aviso de abertura. -----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

Admitir a candidata, **Sílvia Alexandra Lourenço Peixoto, que procedeu** à apresentação, de documentos que comprovam ser detentora de Carteira Profissional / 1 ano de experiência ou CAP adequado, na função, requisito presente no ponto 3.2 do aviso de abertura.-----

SEGUNDO: Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Adolfo José Xavier Cardoso, Ana Paula Fernandes Ferreira, Florbela Maria Fernandes Tristão Alpoim Rodrigues, Josefina Vital Barros Magalhães, Maria Bernardete Freitas Alves Rio, Paula Cristina Fagundes Couto Baptista, Rosa Soares de Barros Lima Maciel, Sílvia Alexandra**



Lourenço Peixoto, Tânia Filipa Conde de Lemos Vieites, Vanessa Alexandra Maciel Rodrigues e Vânia Raquel Martins da Costa. -----

TERCEIRO: Excluir definitivamente as seguintes candidatas, por não procederem à apresentação, no prazo abaixo indicado, documentos que comprovam serem detentoras de Carteira Profissional / 1 ano de experiência (onde conste o nome da entidade empregadora) ou CAP adequado, na função, requisito presente no ponto 3.2 do aviso de abertura: **Ana Helena Delgado Amaro, Cristina Maria de Castro Silva Menezes, Maria de Fátima Meira Fraga Barreto, Sílvia Oliveira da Cunha.**-----

QUARTO: Excluir definitivamente a seguinte candidata, por falta de apresentação do certificado de habilitações, assim como, documentos que comprovam ser detentora de Carteira Profissional / 1 ano de experiência (onde conste o nome da entidade empregadora) ou CAP adequado, requisito presente no ponto 3.2 do aviso de abertura: **Ana Paula Fernandes Fontainhas.** -----

QUINTO: Excluir definitivamente a seguinte candidata, por não ser detentora de nacionalidade portuguesa, requisito presente na alínea a) do ponto 3.1 do aviso de abertura: **Siomara Elizabeth Ibarra Flores.** -----

SEXTO: O júri deliberou proceder à marcação da **prova teórica de conhecimentos (PC)** de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1. -----
A prova teórica de conhecimentos (gerais e específicos), de realização individual, numa única fase, será de natureza teórica e sob a forma escrita e oral, com a duração máxima de 60 e 30 minutos, respetivamente, visando avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos, sobre matérias constantes do respetivo programa do concurso, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A prova de conhecimentos escrita, a realizar-se no **dia 23 de outubro de 2025 pelas 14H30**. Os candidatos deverão apresentar-se nas instalações da **Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo**, sito na Praça D. Maria II, n.º 113, 4900-489 na cidade de Viana do Castelo. -----

Serão abordados os seguintes temas na prova escrita, sendo permitida a consulta de legislação simples, não anotada: -----

- a) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, redação atual; -----
- b) Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, redação atual; -----
- c) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, redação atual; -----
- d) Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro. -----
- e) Manual de Boas Práticas (Documento disponível no sítio eletrónico do Município de Viana do Castelo); -----
- f) Despacho n.º 10919/2017, de 13 de setembro; -----

Nota: É permitida a consulta da legislação simples, não anotada, na prova de conhecimentos. --



A prova de conhecimentos oral, a realizar-se no **dia 24 de outubro de 2025 pelas 09H15**. Os candidatos deverão apresentar-se nas instalações da **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 na cidade de Viana do Castelo. -----

Serão abordados os seguintes temas na prova oral: -----

Conhecimento das Regras de Segurança no Trabalho; -----

Conhecimentos Técnicos; -----

Conhecimentos Práticos; -----

A prova teórica de conhecimentos é eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, nos termos da lei. -----

SÉTIMO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal.-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

(Nícia Paula Marujo Rodrigues)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)

(Rayana Marcela Medeiros Oliveira)